



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 113,

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 22.450,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)	R\$	4.500,00
Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (40012)	R\$	350,00
Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4910)	R\$	200,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2710 – MANUT. DOS ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7030)	R\$	1.100,00
Projeto 1702 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7425)	R\$	16.300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410)	R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (420)	R\$	2.000,00
Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (444)	R\$	1.000,00
Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)	R\$	350,00
Atividade 2402 – MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410)	R\$	500,00
Operação Especial 011 – INCENTIVO À DESPORTISTAS E ENTIDADES DESPORTIVAS.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Contribuições (4905)	R\$	200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Operação Especial 006 – CONTRIBUIÇÕES ÀS COMUNIDADES.

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (7036) R\$ 1.100,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 16.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda